

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais destinados à realização de pequenos reparos no Posto de Saúde Parque dos Presidentes I, incluindo frete, transporte e demais itens necessários para a execução do objeto.

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Torneira Automática	15 unidades	R\$88,75	R\$1.331,19
2	Válvula p/ pia de Inox 4.1/2	2 unidades	R\$38,83	R\$77,67
3	Canaleta Sist x 2mt 20x10 Br c/ divisor c/ adesivo	2 unidades	R\$70,00	R\$140,00
4	Cabo Flexível 2,5 mm - preto	1 unidade	R\$117,56	R\$117,56
5	Cabo Flexível 2,5 mm - vermelho	1 unidade	R\$117,56	R\$117,56
6	Cabo Flexível 2,5 mm - branco	1 unidade	R\$117,56	R\$117,56
7	Parafuso ChipBoard Cab Phillips 4,0 x 40mm	50 unidade	R\$2,26	R\$112,98
8	Bucha 06MM	50 unidades	R\$1,43	R\$71,40
9	Tomada Simples 10A Branco	6 unidades	R\$18,37	R\$110,21
10	Caixa CD Externa p/ ar cond. c/tomada 20A	10 unidades	R\$24,69	R\$246,89
11	Disjuntor 2x20 Din Branco	10 unidades	R\$39,40	R\$394,01
12	Plugue Macho 2p 10A Br/Cz	3 unidades	R\$10,28	R\$30,84
13	Cinta Lacre 3,5 x 200 MM preta	50 unidades	R\$18,34	R\$916,94
14	Fita Isolante 20M x 19MM -	1 unidade	R\$21,92	R\$21,92

15	Broca SDS Plus Videia 10MM x 300MM	1 unidade	R\$49,25	R\$49,25
16	Cabo PP 2x6,00	1 unidade	R\$802,12	R\$802,12
17	Cantoneira 50cm	3 unidades	R\$41,27	R\$123,81
18	Pia Inox 2 cubas	1 unidade	R\$759,55	R\$759,55



1.3. Informa-se que a presente demanda será custeada com recursos provenientes de emenda impositiva, cadastrada na LOA 0091/2025 – Vereador Rodrigo Souza da Rosa – Bancada União Brasil

1.4. Informa-se que a presente demanda será custeada com recursos provenientes de emenda impositiva, cadastrada na LOA 0149/2023 – Vereador Thiago Lopes Maciel.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A adequada estruturação da unidade de saúde é essencial para assegurar melhores condições de atendimento, organização e acolhimento aos usuários dos serviços públicos de saúde.

2.2. A presente contratação mostra-se necessária para viabilizar a realização de pequenos reparos no Posto de Saúde Parque dos Presidentes I, visando melhorias na estrutura física da unidade e proporcionando um ambiente mais adequado, seguro e funcional para pacientes, servidores e demais usuários.

2.3. Atualmente, a unidade apresenta necessidade de manutenção e adequações em sua estrutura, tornando indispensável a aquisição de materiais específicos para execução dos serviços necessários, a fim de garantir melhores condições de uso, conservação e atendimento à população.

2.4. A realização dos pequenos reparos contribuirá para a melhoria das condições de trabalho das equipes de saúde, além de promover maior conforto, segurança e organização dos ambientes utilizados diariamente pelos usuários do serviço público de saúde.

2.5. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao possibilitar a manutenção e melhoria da estrutura da unidade de saúde, contribuindo para a continuidade e qualidade dos atendimentos prestados à população, bem como para a adequada aplicação dos recursos públicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:



3.1. A contratação por Dispensa de Licitação, conforme Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, mostra-se como a solução mais adequada para atendimento da presente demanda, considerando a necessidade de garantir agilidade na aquisição de materiais destinados à execução de pequenos reparos no Posto de Saúde Parque dos Presidentes I.

3.2. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais necessários à realização de pequenos reparos na unidade de saúde, visando a manutenção, adequação e melhoria da estrutura física do local.

3.3. A contratação compreenderá, de forma integrada:

3.3.1. O fornecimento dos materiais necessários à execução dos reparos, conforme demanda da unidade e especificações técnicas definidas pela Administração;

3.3.2. O transporte, frete e entrega dos materiais no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde;

3.3.3. O fornecimento de todos os insumos complementares eventualmente necessários para a correta execução dos reparos;

3.3.4. A limpeza e organização do local após a entrega dos materiais e/ou conclusão das adequações realizadas pela unidade, quando aplicável;

3.4. A solução proposta visa promover melhorias na estrutura física da unidade, contribuindo para melhores condições de atendimento, organização dos espaços e qualidade no serviço prestado à população.

3.5. Os materiais deverão apresentar qualidade adequada, resistência e conformidade com as normas técnicas aplicáveis, garantindo segurança, durabilidade e bom acabamento na execução dos reparos.

3.6. A contratação será executada de forma integrada, contemplando fornecimento de materiais e frete, visando maior eficiência administrativa, melhor controle e adequada execução do objeto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Os materiais a serem fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, de boa qualidade e adequados à finalidade a que se destinam, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e ao padrão de qualidade exigido pela Administração.



4.2. Os materiais deverão apresentar resistência, durabilidade e acabamento adequado, sem avarias, defeitos ou imperfeições que possam comprometer sua utilização, segurança ou desempenho.

4.3. A contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento, transporte e entrega dos materiais nos locais indicados pela Administração, sem ônus adicionais ao Município.

4.4. Os materiais deverão ser entregues em condições adequadas para utilização, conforme necessidade da unidade requisitante e orientações da fiscalização do contrato.

4.5. A contratada será responsável por todos os custos relacionados ao transporte, frete e demais despesas necessárias à entrega dos materiais.

4.6. Após a entrega, os locais deverão ser mantidos organizados e limpos, garantindo condições adequadas para recebimento e utilização dos materiais fornecidos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O fornecimento dos materiais deverá ser realizado em até 15 (quinze) dias, contados a partir do envio da Nota de Empenho.

5.2. Os materiais deverão ser fornecidos conforme as especificações constantes na Nota de Empenho e no Termo de Referência, observando os padrões de qualidade e as exigências estabelecidas pela Administração.

5.3. A contratação contempla o fornecimento, transporte, frete e entrega dos materiais, incluindo todos os insumos, equipamentos e recursos necessários à completa execução do objeto.

5.4. A entrega deverá ser realizada nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.5. Os materiais deverão ser entregues em condições adequadas de uso, garantindo conformidade com as especificações técnicas e segurança na sua utilização.

5.6. A contratada será responsável por quaisquer danos causados durante o transporte ou entrega dos materiais, devendo providenciar a substituição ou reparo necessário sem ônus à Administração.

5.7. Após a entrega, os locais deverão ser mantidos limpos e organizados, garantindo condições adequadas para o recebimento e armazenamento dos materiais fornecidos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Prazo do contrato: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei;



6.2. Gerenciadora do contrato: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.3. Fiscal do contrato: Consuelo Serratt de Castro.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de Dispensa de Licitação, visando adquirir o item especificado pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência foi a mediana dos valores obtidos, conforme apresentado na tabela constante no item 1.2 deste Termo de Referência.

9.2. A pesquisa de preços foi realizada por meio da ferramenta Banco de Preços, bem como mediante consulta a fornecedores do ramo, observando-se valores praticados para fornecimento e instalação de bancos de concreto similares ao objeto da contratação.

9.3. O valor estimado contempla todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo fornecimento, transporte, frete, instalação, materiais, equipamentos, mão de obra e demais despesas pertinentes.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação será absorvido pela respectiva dotação orçamentária:

11.01.10.301.0107.1995 - FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA

3.4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – **7957**

11.01.10.301.0107.1995 - FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA

3.3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - **7965**



Tramandaí, 19 de maio de 2026.

Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Cristiane Fatima Sobirai Brito
Oficial Administrativo